



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.515, de 30 de setembro de 2022.

Declara o senhor Ademir Cândido da Silva, Soberano Grão-Mestre Geral Adjunto do Grande Oriente do Brasil, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

Considerando que o senhor Sapientíssimo Irmão Ademir Cândido da Silva, Soberano Grão-Mestre Geral Adjunto do Grande Oriente do Brasil, visita nossa cidade nesta data;

Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

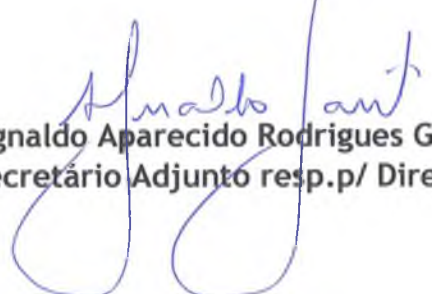
Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga o senhor Sapientíssimo Irmão Ademir Cândido da Silva, Soberano Grão-Mestre Geral Adjunto do Grande Oriente do Brasil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de setembro de 2022.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria